



ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA CALHETA



PLANO DE ESCOLA

BIÉNIO 24/26

ÍNDICE

Introdução.....	3
Caracterização da unidade orgânica.....	4
Identidade da UO.....	4
História.....	4
Missão.....	4
Princípios e Valores.....	4
Perfis.....	5
Aluno.....	5
Pessoal Docente.....	5
Pessoal da Ação Educativa.....	5
Relações institucionais e parceiras com o meio.....	6
Divulgação de informação.....	6
Prioridades de intervenção e linhas estratégicas.....	7
Organização Administrativa da UO.....	11
Organograma de Órgãos, estruturas e serviços.....	11
Infraestruturas da Escola.....	12
Regime de Funcionamento.....	12
Composição dos Órgãos, estruturas e serviços.....	12
Organização pedagógica.....	14
Turmas.....	14
Serviço docente.....	15
Horários das Turmas/ dos docentes.....	15
Planeamento/ Gestão Curricular.....	16
Oferta Formativa.....	18
Matrizes Curriculares.....	18
Estratégia da Educação para a Cidadania.....	18
Gestão de Apoios Educativos e de recuperação de aprendizagens.....	18
Ações de orientação e suporte.....	19
Enriquecimento e Complemento Curricular.....	19
Operacionalização.....	19

Avaliação da Aprendizagem dos alunos.....	20
Critérios Gerais, Transição e Progressão.....	20
Perfis de Aprendizagens Específicas.....	20
Ações/ Atividades.....	20
PAA.....	20
Recursos Escolares.....	21
Humanos.....	21
Materiais.....	22
Financeiros.....	22
Monitorização e Avaliação do Plano de Escola/ Plano Anual de Atividades.....	22
Monitorização e Avaliação.....	22
Reflexão em torno dos resultados escolares alcançados.....	23
Avaliação do Plano de Escola/ reflexão sobre as conclusões.....	23
Propostas para a elaboração/ revisão do Plano de Escola.....	23

INTRODUÇÃO

Em cumprimento do previsto no Regime Jurídico de Criação, Autonomia e Gestão das Unidades Orgânicas do Sistema Educativo Regional, mais especificamente no n.º 3 do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2023/A, de 3 de maio, constitui-se o presente documento como o Plano de Escola da Escola Básica e Secundária da Calheta.

Assim visa ele sintetizar os principais dispositivos legais que norteiam e regulamentam a organização e funcionamento desta unidade orgânica bem como a articulação dos respetivos documentos estratégicos.

Desta forma, congrega ele todo o planeamento estratégico desta escola, agregando uma multiplicidade de documentos organizacionais de natureza diversa, designadamente os relacionados com os Projeto Educativo, Projeto Curricular, Plano de Ação Estratégica e Plano Anual de Atividades, entre outros igualmente relevantes e complementares.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA

DENOMINAÇÃO

Escola Básica 1, 2, 3/S/JI Manuel Azevedo da Cunha

Morada	Alameda Maestro Francisco de Lacerda, nº6		
Telefone	295416288	E-mail	ebs.calheta@edu.azores.gov.pt

IDENTIDADE DA UNIDADE ORGÂNICA

HISTÓRIA

A EBSC iniciou o seu funcionamento em 1972 com a denominação de Escola Preparatória da Calheta. O seu patrono é o ilustre Calhetense Padre Manuel Azevedo da Cunha (1861-1937). O seu nome não foi esquecido pelos jorgenses e a Calheta honra a sua dedicação e paixão ao ensino, perpetuando o seu nome como patrono da Escola Básica e Secundária da Calheta, ou EB1,2,3/S/JI Manuel Azevedo da Cunha.

MISSÃO

Proporcionar ferramentas diversificadas que possibilitem a exploração das capacidades intelectuais, físicas e artísticas, formando cidadãos capazes de julgarem com espírito crítico e criativo o meio social em que se integram e de se empenharem na sua transformação progressiva.

PRINCÍPIOS E VALORES

A EBSC assume o lema ***“Juntos por um Futuro Melhor”***.

Todas as crianças e jovens devem ser encorajados, nas atividades escolares, a desenvolver e a pôr em prática os valores por que se deve pautar a cultura da escola, a seguir enunciados:

- Responsabilidade e integridade;
- Excelência e exigência;
- Curiosidade, reflexão e inovação;
- Cidadania e participação;
- Liberdade.

PERFIS

A EBSC pretende que os diferentes membros da comunidade escolar apresentem os seguintes perfis:

ALUNO

- Autónimo, íntegro e responsável, utilizador competente das tecnologias, solidário e capaz de mobilizar as aprendizagens obtidas nas disciplinas e aplicá-las aos vários contextos da sua vida pessoal e profissional.
- Empenhado e ambicioso na qualidade das suas aprendizagens, perseverante perante as dificuldades, aspirando sempre aprender mais.
- Dotado de espírito crítico e respeitador dos valores universais de igualdade e solidariedade e da diversidade cultural.

PESSOAL DOCENTE

- Bom comunicador e promotor de um bom ambiente escolar.
- Incentiva o constante aprofundamento das aprendizagens, fomentando a motivação dos alunos para um compromisso com a melhoria dos conhecimentos.
- Fomenta um ambiente de valorização da relação, modelando comportamentos expetáveis de um cidadão íntegro, preparando-o para uma cidadania ativa.

PESSOAL DA AÇÃO EDUCATIVA

- Bom comunicador e promotor de um ambiente saudável no espaço escolar.
- Promotor do bem-estar e desenvolvimento integral no acompanhamento das crianças e jovens.
- Responsável, capaz de trabalhar em equipa, autónomo e capaz de gerir conflitos eficazmente.

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PARCERIAS COM O MEIO

A unidade orgânica possui atualmente protocolos com o Museu Francisco de Lacerda, Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge, IPSS's locais, Câmara Municipal, entre outras. Mantém, igualmente, relações de cooperação com outras instituições ainda não protocoladas. Contudo, estas participam ativamente na organização de diferentes atividades.

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO

No que diz respeito aos canais de comunicação estabelecidos, verifica-se:



PRIORIDADES DE INTERVENÇÃO E LINHAS ESTRATÉGICAS

DIAGNÓSTICO

Após caracterização socioeducativa e análise documental emerge um agregado de potencialidades que importa reforçar e manter, assim como de problemas/obstáculos que é necessário ultrapassar para melhorar a ação da Escola. O diagnóstico apresentado deverá ser entendido como ponto de partida, não se esgotando no seu registo.

DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA		Pontos fracos	✓ Qualidade das aprendizagens. ✓ Dificuldade em manter, ao longo do ano letivo, um corpo docente estável e especializado. ✓ Ausências prolongadas ao serviço de Assistentes operacionais. ✓ Limitação da oferta formativa (PROFIJ).	Pontos fortes	✓ Boas infraestruturas e equipamentos escolares. ✓ Ambiente propício à aprendizagem. ✓ Boa projeção da Escola na comunidade.
	PRIORIDADES DE INTERVENÇÃO			P1- Sucesso global do aluno integrando as vertentes académica, educativa e social.	P2- Trabalho colaborativo e enriquecimento profissional.	
			P3 - Identidade institucional e cultura próprias.			
ESTRATÉGIA	DECLARAÇÃO ESTRATÉGICA		Proporcionar um espaço de ensino e aprendizagem onde todos os intervenientes possam atingir o seu potencial máximo.			
	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INDICADORES DE DESEMPENHO	METAS	ESTRATÉGIAS	RESPONSÁVEIS	DURAÇÃO
	OE1 - Melhorar os resultados académicos, garantindo o rigor, a exigência e uma cultura de trabalho, integrando as vertentes social e cultural.	✓ Percentagem de alunos que transitam sem menções/níveis/classificações inferiores a S/3/10.	✓ Aumentar a percentagem de alunos que: - Transitam sem menções/níveis/classificações inferiores a S/3/10;	➤ Diversificação das metodologias, privilegiando as metodologias ativas, com vista ao	Todos os intervenientes no processo educativo.	Biénio 24/26

		✓ Percentagem de alunos com média igual ou superior a B/4,0/14,0. ✓ Taxas de insucesso. ✓ Taxas de transição.	- Obtêm média igual ou superior a B/4,0/14,0. ✓ Diminuir, ao longo do ano letivo, a taxa de insucesso nas disciplinas que no primeiro período a tiveram igual ou superior a 20%. ✓ Diminuir, ao longo do ciclo, a taxa de insucesso nas disciplinas que no primeiro período do ciclo a tiveram igual ou superior a 20%. ✓ Manter e/ou melhorar em 5%, em relação ao ano anterior, as taxas de transição.	desenvolvimento da autonomia do aluno. ➤ Fomentar o gosto pela excelência no trabalho realizado, apelando ao brio e ao esforço contínuo. ➤ Promoção da realização sistemática de uma avaliação formativa que contribua para melhorar as aprendizagens dos alunos. ➤ Acompanhar a evolução dos alunos ao longo de cada ciclo de ensino. ➤ Utilização de ferramentas digitais de apoio a atividades de aprendizagem inovadoras. ➤ Divulgação de estratégias de estudo destinada, prioritariamente, aos alunos com menor sucesso académico. ➤ Apelo sistemático à presença de alunos em salas de estudo,		
--	--	---	---	---	--	--

				aulas de apoio, tutorias, oficinas, Biblioteca e Mediateca. ➤ Manutenção/reforço da medida par pedagógico em turmas em que tal se verifique como necessário, nomeadamente aquelas que apresentem menor sucesso ou sujeitas a exame nacional.		
	OE2 - Otimizar os mecanismos de gestão escolar e de formação do pessoal docente e da ação educativa.	✓ Percentagem de turmas/ disciplinas asseguradas por docentes profissionalizados no respetivo grupo de docência. ✓ Existência de um plano de formação. ✓ Grau de consecução do plano de formação.	✓ Todas as turmas asseguradas por docentes profissionalizados no respetivo grupo de docência. ✓ Manter ou aumentar a percentagem de formação específica. ✓ Manter ou aumentar o número de Pessoal Docente e Pessoal da Ação Educativa com formação ministrada	➤ Otimizar os recursos humanos existentes no quadro de escola para colmatar as dificuldades que se têm vindo a verificar com a colocação de docentes não profissionalizados. ➤ Auscultação dos departamentos sobre as necessidades formativas dos docentes. ➤ Auscultação das necessidades formativas do	Conselho Executivo Conselho Pedagógico	Biénio 24/26

			pela Entidade formadora da EBSC.	peçoal de ação educativa. ➤ Elaboração de um plano de formação coerente com as necessidades auscultadas.		
	OE3 - Fomentar a interação de todos os intervenientes da comunidade escolar e da comunidade escolar com a sociedade.	✓ Número de ações e atividades previstas no Plano Anual de Atividades, da responsabilidade exclusiva das diferentes estruturas. ✓ Número de projetos, ações e atividades de nível local, nacional e internacional, em que a escola está envolvida e da responsabilidade de entidade exterior à escola. ✓ Número de clubes em funcionamento na UO.	✓ Fomentar a criação de uma identidade institucional e cultura próprias da Escola. ✓ Aprofundar a relação da Escola com o seu meio envolvente. ✓ Dinamizar e proporcionar atividades de complemento e enriquecimento curricular e projetos de nível local, nacional e internacional.	✓ Envolvimento de alunos em eventos culturais e artísticos, polarizadores de aprendizagens, de iniciativa local, regional ou nacional. ✓ Promoção de projetos/ atividades promotores de um espírito solidário. ✓ Envolvimento de alunos em eventos culturais e artísticos, polarizadores de aprendizagens, de iniciativa local, regional ou nacional. ✓ Promoção de projetos/ atividades promotores de um espírito solidário. ✓ Desenvolvimento de parcerias e projetos com instituições locais, regionais, nacionais e internacionais.		

				✓ Dinamização de atividades que promovam o conhecimento e divulgação do património material e imaterial, local e regional.		
--	--	--	--	--	--	--



INFRAESTRUTURAS AO SERVIÇO DA ESCOLA

A EBSC conta com instalações modernas e atuais, com amplos espaços interiores e exteriores. Dispõe das seguintes infraestruturas:

- Auditório;
- Bar;
- Cantina;
- Biblioteca;
- Ginásios e Polidesportivo;
- Gabinete de Primeiros Socorros;
- Laboratórios (Ciências Naturais, Biologia e Geologia, Física, Química e Informática);
- Reprografia / Papelaria;
- Sala de Música;
- Gabinetes de Atendimento aos Encarregados de Educação;
- Salas de Informática;
- Secretaria;
- Gabinete de Psicologia;
- Gabinete de Terapia da Fala;
- Gabinete de Saúde Escolar;
- Gabinete dos Diretores de Turma;
- Salas de trabalho para professores;
- Gabinetes de professores;
- Oficina;
- Sala de Pessoal da Ação Educativa;
- Sala Snoezelen.

REGIME DE FUNCIONAMENTO

Diurno ☒ Noturno ☐ Semestral ☐ Periodal ☒

Dia da Semana	Segunda-feira a sexta-feira
---------------	-----------------------------

CALENDÁRIO ESCOLAR

Para aceder a esta informação, clique no seguinte link:

[CALENDARIO 2023_24.pdf \(azores.gov.pt\)](#)

(inserir link calendário 2024/25)

ASSEMBLEIA DE ESCOLA – membros

Para aceder a esta informação, clique no seguinte link:

[Constituição da Assembleia Ano Letivo 2023/2024 | Escola Básica e Secundária da Calheta \(azores.gov.pt\)](#)

CONSELHO PEDAGÓGICO – membros

Para aceder a esta informação, clique no seguinte link:

[Conselho Pedagógico | Escola Básica e Secundária da Calheta \(azores.gov.pt\)](#)

CONSELHO EXECUTIVO – membros

Para aceder a esta informação, clique no seguinte link:

[Conselho Executivo | Escola Básica e Secundária da Calheta \(azores.gov.pt\)](#)

DEPARTAMENTOS CURRICULARES – membros

Para aceder a esta informação, clique no seguinte link:

[Constituição dos Departamentos Ano Letivo 2023/2024 | Escola Básica e Secundária da Calheta \(azores.gov.pt\)](#)

TURMAS - representantes (diretor de turma/ secretário / dos pais/EE e delegados/subdelegados)

Para aceder a esta informação, clique no seguinte link:

[Conselho de Diretores de Turma 2023/2024 | Escola Básica e Secundária da Calheta \(azores.gov.pt\)](#)

EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA (EMAEI) - membros (coordenador/ outros)

Para aceder a esta informação, clique no seguinte link:

[Microsoft PowerPoint - Constituição EMAEI EBSC.pptx - Só de Leitura \(azores.gov.pt\)](#)

SERVIÇO DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO (SPO) - membros (coordenador/ outros)

Para aceder a esta informação, clique no seguinte link:

[Psicologia e Orientação | Escola Básica e Secundária da Calheta \(azores.gov.pt\)](#)

OUTRAS EQUIPAS E SERVIÇOS - membros (coordenador/ outros)

Para aceder a esta informação, clique no seguinte link:

<https://ebsc.edu.azores.gov.pt/2024/07/23/outras-equipas-e-servicos/>

ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

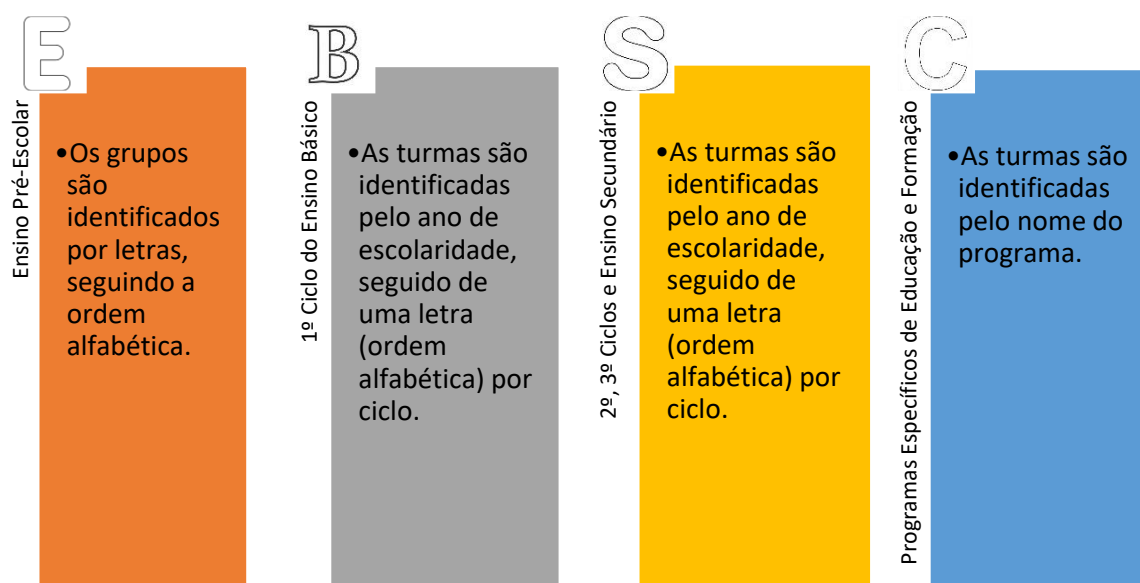
CRITÉRIOS PARA A CONSTITUIÇÃO DE TURMAS

Sem prejuízo do constante na Portaria nº 78/2023 de 29 de agosto, para a elaboração de turmas são tidos em conta os seguintes critérios de ordem pedagógica:

- Atender aos pedidos formulados pelos Encarregados de Educação, desde que fundamentados e entregues no prazo de cinco dias úteis após a afixação das listas das turmas.
- Ao órgão de gestão reserva-se o direito de indeferir os pedidos dos Encarregados de Educação por motivos de ordem pedagógica
- Cabe ao Conselho Executivo, por proposta do Conselho de Turma ou por razões pedagógicas e/ou administrativas que se prendam com a promoção do sucesso educativo ou com a insuficiência de número de alunos em algumas opções curriculares, propor junto da tutela, que determinada turma funcione com um número de alunos inferior ao previsto na lei.

Os critérios adotados visam a integração e o sucesso individual e coletivo dos aprendentes.

MODO DE IDENTIFICAÇÃO DAS TURMAS



SERVIÇO DOCENTE

Sem prejuízo do disposto no Decreto Legislativo Regional nº 23/2023/A de 26 de junho, a distribuição do serviço docente segue os seguintes critérios:

- A distribuição será feita pelo órgão de gestão da escola com base nas orientações legais em vigor e nas propostas dos diferentes departamentos curriculares e dos docentes, a título individual (a proposta deve ser apresentada por escrito, no final do ano letivo, ao Órgão de Gestão, que a aprecia e aplica quando não colida com os objetivos da escola, não prejudique o seu bom funcionamento nem contrarie as disposições legais e regulamentares).
- Dentro de cada ciclo de estudos, será dada prioridade ao acompanhamento dos alunos pelos mesmos professores (e pelo mesmo Diretor de Turma), exceto por razões devidamente justificadas.
- As aulas de apoio educativo, cujo funcionamento se preveja para todo o ano, bem como as horas atribuídas para atividades de enriquecimento curricular, serão integradas no horário da turma e do professor.
- Caso haja necessidade de proceder a uma seriação dos membros de um dado grupo, esta será feita com base na antiguidade na carreira docente de cada membro desse grupo.
- Os professores que prevejam redução de serviço letivo num determinado período do ano (parentalidade, amamentação/ aleitação) deverão indicar na folha de pedido individual e de grupo o respetivo período.
- Dever-se-á evitar a atribuição de turmas com disciplinas sujeitas a exame final a professores para os quais haja previsibilidade de ausência prolongada.
- A Componente Não Letiva de Estabelecimento corresponde a 4 horas, duas das quais destinadas obrigatoriamente a atividades a realizar com os alunos. Nestes tempos regista-se a coordenação de diversos programas e projetos, a participação em comissões ou grupos de trabalho, apoio pontual aos alunos, realização de clubes, atividades desportivas e acompanhamento pedagógico e/ou disciplinar dos alunos.
- Os docentes que pertencem ao Conselho Pedagógico não têm serviço letivo distribuído nas tardes de quarta-feira, a partir das 15h30.

HORÁRIOS DAS TURMAS/ DOCENTES

Sem prejuízo do disposto na Portaria nº 78/2023, a elaboração dos horários rege-se por critérios de natureza pedagógica que propiciem boas condições de aprendizagem aos alunos e de trabalho aos professores:

- A mesma disciplina não deverá figurar em dois dias letivos consecutivos, sendo que esta norma tem de ser particularmente atendida nas disciplinas de Línguas Estrangeiras e Educação Física.
- A carga horária semanal a destinar às diversas áreas do currículo desenvolve-se segundo uma matriz de "blocos" de noventa minutos ou segmentos de 45 minutos.
- Por regra, no horário de cada turma (1º ciclo e ensino pré-escolar), as manhãs contemplarão 2 blocos de aulas de 90 minutos e o período da tarde um bloco de 90 minutos e um segmento de 45 minutos.
- Os horários das turmas do 1º ciclo e ensino pré-escolar deverão ainda observar os seguintes critérios:
 - ✓ As atividades letivas decorrem entre as 9h00 e as 16h00;
 - ✓ As aulas de Educação Física decorrerão no período da manhã ou no último segmento da tarde;

- ✓ As atividades de apoio à aprendizagem são registadas no horário da turma.
- Por regra, no horário de cada turma (2º e 3º ciclos e secundário), as manhãs contemplarão 2 blocos de aulas de 90 minutos e um segmento de 45 minutos.
- Os horários das turmas do 2º, 3º ciclos e secundário deverão ainda observar os seguintes critérios:
 - ✓ As atividades letivas decorrem entre as 8h30 e as 17h00;
 - ✓ As aulas de Educação Física decorrerão no período da manhã ou no último bloco da tarde;
 - ✓ O apoio letivo de carácter suplementar (modalidade de apoio educativo) é registado no horário da turma e, em função do número de alunos propostos, poderá haver uma junção de alunos de diferentes turmas do mesmo ano.
- A elaboração dos horários poderá estar condicionada à disponibilidade de espaços específicos. No entanto, procurar-se-á concentrar as aulas de uma turma numa mesma sala, exceto nas disciplinas que exigem uma sala específica.
- A apresentação de cada horário obedecerá ao esquema de tempos letivos devidamente definidos quanto ao seu início e conclusão.
- Na distribuição da carga letiva semanal deve evitar-se a existência de horas livres ("furos").
- Nos dias com maior número de aulas, os horários deverão ter uma distribuição onde se integrem áreas curriculares de carácter teórico e áreas curriculares de carácter prático.
- Se uma turma tiver 20 ou mais alunos, no conjunto das duas disciplinas da área de Ciências Físicas e Naturais, a turma será desdobrada no tempo correspondente a dois segmentos; no ensino secundário, nas disciplinas de Física e Química A, Biologia e Geologia A, a turma será desdobrada no tempo correspondente a dois segmentos.
- Os horários das turmas do ensino secundário deverão contemplar o maior número possível de tardes sem atividades letivas, disponibilizando-se assim tempo para estudo aos alunos.
- A elaboração dos horários do ensino secundário terá em conta, sempre que possível, a compatibilidade para os alunos com disciplinas em atraso.

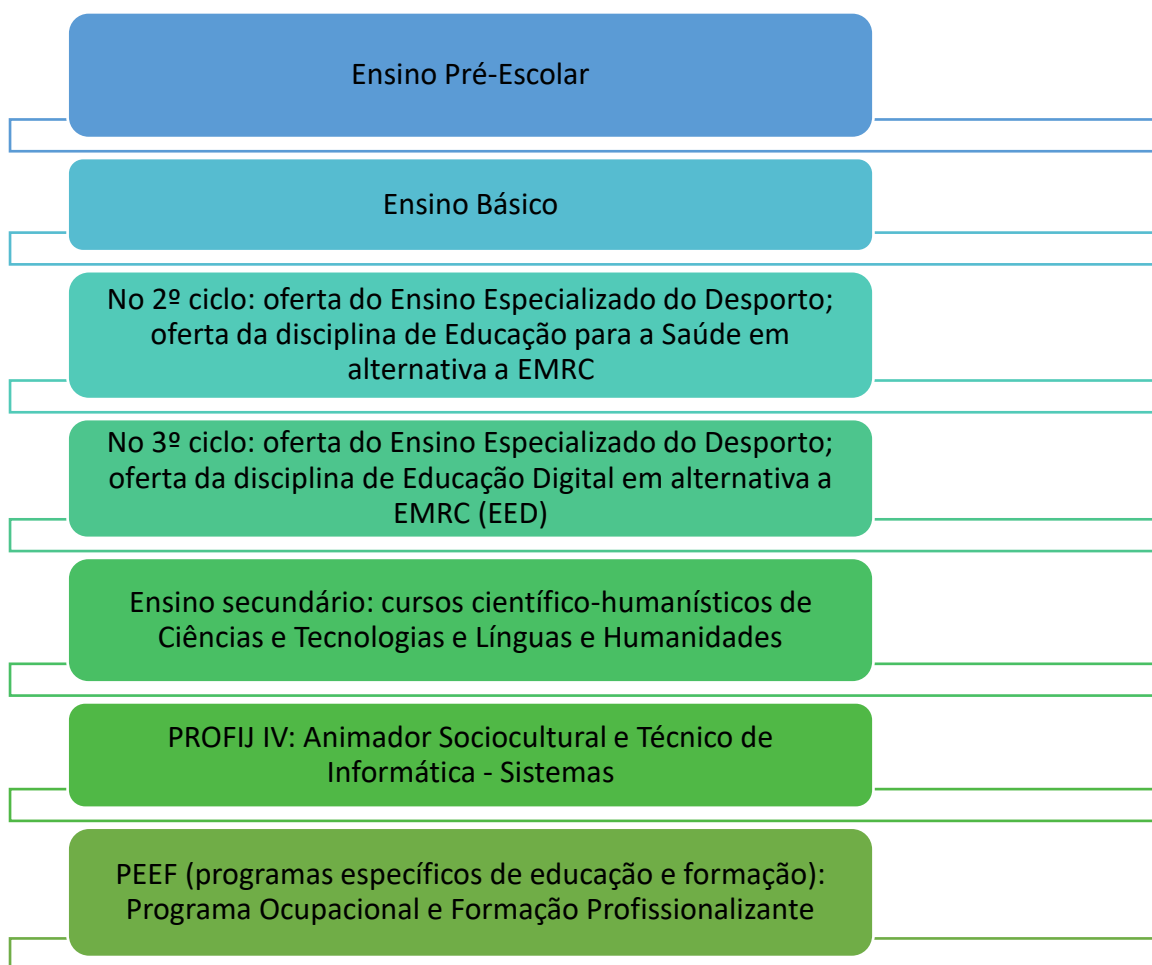
PLANEAMENTO/ GESTÃO CURRICULAR

DOCUMENTOS E ORIENTAÇÕES CURRICULARES ESTRUTURANTES PARA O SISTEMA EDUCATIVO REGIONAL

- Perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória;
- Orientações curriculares para o ensino pré-escolar;
- Aprendizagens essenciais;
- Orientações curriculares das componentes de formação sociocultural e científica dos cursos de PROFIJ são as definidas para os cursos de dupla certificação. As orientações curriculares da componente de formação tecnológica são as constantes nos referenciais de formação associados ao Catálogo Nacional de Qualificações (ANQEP);
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania;
- Decreto Legislativo Regional nº 16/2019/A (Princípios Orientadores da Organização e Gestão Curricular da Educação Básica);

- Decreto-lei nº 55/2018 de 6 de julho alterado pelo Decreto-lei nº 62/2023 de 25 de julho;
- Orientações curriculares de História, Geografia e Cultura dos Açores:
<https://ebsc.edu.azores.gov.pt/2024/07/23/orientacoes-curriculares-historia-geografia-cultura-dos-acoresh>
- Portaria n.º 999/2022 de 6 de julho de 2022 (Orientações curriculares do inglês do 1º e 2º ciclo do ensino básico: <https://ebsc.edu.azores.gov.pt/2024/07/23/orientacoes-curriculares-de-ingles-1o-e-2o-ciclo/>
- Referencial da Disciplina Educação Digital: <https://ebsc.edu.azores.gov.pt/2024/07/23/referencial-da-disciplina-educacao-digital/>
- Referencial da Disciplina de Educação para a Saúde: <https://ebsc.edu.azores.gov.pt/2024/07/23/referencial-da-disciplina-de-educacao-para-a-saude/>
- Portaria nº 59/2019 de 28 de agosto (Regulamento da Avaliação das Aprendizagens no Ensino Básico;
- Decreto Legislativo Regional nº 34/2003/A de 13 de outubro (1ª alteração ao DLR nº 5/2023/A de 17 de fevereiro);
- Decreto Legislativo Regional 19/2023-A (Regime Jurídico de Gestão das Unidades Orgânicas do Sistema Educativo);
- Decreto Legislativo Regional n.º 12/2013 (Estatuto do Aluno do Ensino Básico e Secundário);
- Portaria 78/2003 de 29 de agosto (Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos);
- Portaria nº 52/2016 de 16 de junho (PROFIJ), alterada pela Portaria n.º 86/2018 de 12 de julho e pela Portaria n.º 107/2018 de 31 de agosto de 2018;
- Portaria n.º 14/2020 de 10 de fevereiro de 2020 (Ensino Especializado do Desporto);
- Portaria n.º 58/2023 de 10 de julho de 2023 (Programas de Escolarização e Formação);
- Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de agosto (Regulamenta a oferta de cursos científico-humanísticos), alterada pela Portaria nº 278/2023 de 8 de setembro de 2023.

OFERTA FORMATIVA (MODALIDADES DE ENSINO)



MATRIZES CURRICULARES

Para aceder a esta informação, clique no seguinte link:

<https://ebsc.edu.azores.gov.pt/2024/07/23/matrizes-curriculares/>

ESTRATÉGIA DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

Para aceder a esta informação, clique no seguinte link:

[ESTRATÉGIA EECD TRIÉNIO 2022/2025 | Escola Básica e Secundária da Calheta \(azores.gov.pt\)](#)

GESTÃO DE APOIOS EDUCATIVOS E DE RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

Para aceder a esta informação, clique no seguinte link:

<https://ebsc.edu.azores.gov.pt/2023/01/05/projeto-educativo-de-escola-2021-2024/>

AÇÕES DE ORIENTAÇÃO E SUPORTE (Combate à exclusão social e de prevenção do abandono escolar, de saúde escolar, entre outros)

Para aceder a estas informações, clique nos seguintes links:

[Plano de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas | Escola Básica e Secundária da Calheta \(azores.gov.pt\)](#)

<https://ebsc.edu.azores.gov.pt/2024/07/23/plano-integrado-de-combate-a-exclusao-social-na-escola-e-de-prevencao-do-abandono-escolar-2022-2024/>

<https://ebsc.edu.azores.gov.pt/2024/07/23/plano-escolar-de-prevencao-e-combate-ao-bullying-e-ciberbullying/>

ORIENTAÇÃO ESCOLAR E VOCACIONAL

Cada ano letivo, a psicóloga do SPO:

- Disponibiliza aos alunos do 9º ano um programa de estruturado em sessões de grupo, com componente individual de devolução e discussão de resultados, para os alunos que nele se inscrevam.
- Convida os pais/ EEs dos alunos do 9º ano a estar presentes numa sessão dedicada a discutir o papel da família na tomada de decisão, bem como a informar acerca dos diferentes percursos escolares.
- Convida os alunos do 12º ano, ou equivalente, a estarem presentes numa sessão informativa acerca dos percursos pós-secundário (ensino superior, cursos não qualificantes, procura de trabalho, entre outros).
- Está disponível para receber os alunos, de qualquer nível de ensino, que tenham dúvidas pontuais e/ou que pretendam um apoio mais individualizado na construção do seu processo de decisão.

ENRIQUECIMENTO E COMPLEMENTO CURRICULAR, DE NATUREZA LÚDICA E CULTURAL: DOMÍNIOS CULTURAL, DESPORTIVO, ARTÍSTICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

Os clubes, projetos e núcleos de atividades visam contribuir transversalmente para a concretização das metas do Plano de Escola. Presentemente, encontram-se a ser dinamizados os seguintes clubes:

Clubes e Projetos

- Eco-Escolas
- Proteção Civil
- Clube de Informática e Robótica
- Clube Europeu
- ADE's Secundário
- ADE's 3.º Ciclo
- ADE's 2º. Ciclo
- Clube de Expressão Dramática
- Clube de Jornalismo

Os projetos e programas em curso são:

- Saúde Escolar
- Empreendedorismo
- Eco-Escolas
- Parlamento dos Jovens
- Erasmus +/ eTwinning
- Pensamento Computacional
- Programa AaZ

DESPORTO ESCOLAR

Visa especificamente a promoção da saúde, da condição física e mental, a aquisição de hábitos e condutas motoras e sociais, bem como o entendimento do desporto como fator de cultura, estimulando sentimentos de solidariedade, cooperação, autonomia e criatividade. Ao nível do desporto escolar, esta unidade orgânica participa ativamente em todos os projetos apresentados.

OPERACIONALIZAÇÃO (Articulação curricular horizontal e vertical, entre diferentes áreas curriculares, anos de escolaridade e níveis/ciclos da educação/ensino e escolas)

Para aceder a esta informação, clique no seguinte link:

<https://ebsc.edu.azores.gov.pt/2023/01/18/projeto-curricular-de-escola/>

AValiação das Aprendizagens dos Alunos

CRITÉRIOS GERAIS E CRITÉRIOS DE TRANSIÇÃO E PROGRESSÃO

Para aceder a esta informação, clique no seguinte link:

<https://ebsc.edu.azores.gov.pt/2022/10/01/criteriosescola2021/>

Perfis das Aprendizagens Específicas

Para aceder a esta informação, clique no seguinte link:

<https://ebsc.edu.azores.gov.pt/2022/10/01/criteriosescola2021/>

Ações/Atividades

Para aceder a esta informação, clique no seguinte link:

<https://ebsc.edu.azores.gov.pt/2024/01/09/plano-anual-de-atividades-paa/>

RECURSOS ESCOLARES

HUMANOS

PESSOAL DOCENTE

O corpo docente da EBSC é maioritariamente constituído por professores do quadro de nomeação definitiva.

Distribuição do Corpo Docente de acordo com a tipologia contratual

[2023-2024]

(a atualizar em setembro, 2024/2025)

PCTFPT ¹	PCTTR ²	AP ³	Quadro Ilha
40	9	11	4

PESSOAL DA AÇÃO EDUCATIVA

O pessoal da ação educativa constituiu um corpo estável e conhecedor do meio envolvente e da realidade dos alunos que frequentam a escola.

Distribuição do Pessoal da Ação Educativa de acordo com a Categoria e Habilitações

[2023-2024]

(a atualizar em setembro, 2024/2025)

	Tipologia	Habilitações					
Categoria	CTFPT ⁴	4.º Ano	6.º Ano	9.º Ano	12.º Ano	Licenciatura	Mestrado
Assistentes Operacionais	22	1	0	9	12	0	0
Assistentes Técnicos	12	0	0	1	11	0	0
Técnicos Superiores	2	0	0	0	0	2	0
Totais	36	1	0	10	23	2	0

¹ Professor com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado com vínculo à EBSC;

² Professor com Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo;

³ Professor ao abrigo de Afetação por Prioridade.

⁴ Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

MATERIAIS

Para consultar os manuais escolares adotados, clique no seguinte link:

[manuais_escolares_adotados-2023-2024.pdf \(azores.gov.pt\)](#)

substituir por listagem 24/25

Para consultar informações sobre os manuais digitais, clique no seguinte link:

<https://ebsc.edu.azores.gov.pt/2023/06/28/informacoes-manuais-escolares-ano-letivo-2023-2024/>

FINANCEIROS

Para aceder a esta informação, clique no seguinte link:

<https://ebsc.edu.azores.gov.pt/2019/01/25/conselho-administrativo/>

MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE ESCOLA/PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

O Plano de Escola será monitorizado qualitativamente e quantitativamente, quando aplicável, no final de cada ano letivo, e avaliado no final da sua vigência, de modo a compreender os progressos e os obstáculos e a perspetivar um contínuo aperfeiçoamento das práticas.

Tratando-se de um documento que reflete uma realidade dinâmica, no qual se inscreve um conjunto de linhas orientadoras da ação da escola, será a própria prática a impor a sua revisão.

Na avaliação do presente plano, deverão considerar-se as seguintes fontes para recolha de informação, sem prejuízo de outras que eventualmente venham a ser consultadas.

- Monitorização da avaliação por período e anual;
- Relatório único de Atividades do Departamento;
- Relatórios de Coordenadores de Departamento, de Coordenador de Diretores de Turma, de Coordenador de Cursos PROFIJ, da Equipa da Biblioteca, do SPO, da equipa coordenadora da Estratégia de Escola para a Cidadania, Saúde Escolar, EMAEI e outros que se considerem pertinentes;
- Dados recolhidos junto dos Serviços Administrativos.

Este processo constituir-se-á como um processo avaliativo de carácter formativo, com a intencionalidade de identificar, analisar e interpretar situações problemáticas (para eventuais reformulações), êxitos conseguidos (para serem reforçados), assim como um instrumento de suporte na elaboração do plano seguinte.

A apresentação de resultados deverá ser feita até ao início do ano letivo seguinte de modo a ser possível ter acesso à totalidade dos dados necessários. O presente Plano, após aprovação pelos órgãos competentes, deverá ser divulgado oportunamente a todos os membros da comunidade educativa.

Reflexão em torno dos resultados escolares alcançados

Relatórios periódicos:

- Relatórios de Atividades das diferentes estruturas (RUAD's);
- Relatórios de monitorização da avaliação;
- Relatório elaborado pela Comissão de Estatística;
- REPA;
- Provas Finais - Resultados por Prova (globais e por item);
- Relatórios Técnicos dos exames finais nacionais - Resultados por prova e por item.

Avaliação do plano de escola/ reflexão sobre as suas conclusões (identificação de grau de concretização das metas e avaliação da sua organização e gestão)

Para aceder ao quadro elaborado para a monitorização do Plano de Escola, clique em:

[\(hiperligação para quadro de monitorização do PE\)](#)

PROPOSTAS PARA A ELABORAÇÃO/REVISÃO DO PLANO DE ESCOLA

A inserir informação, se aplicável, após análise do quadro de monitorização do Plano de Escola.

Elaborado pela Equipa do Plano de Escola a 16 de julho de 2024

Proposta apreciada em reunião de Conselho Pedagógico a 24 de julho de 2024;

Parecer favorável do Conselho Executivo a 24 de julho de 2024;

Aprovado em reunião de Assembleia de Escola a 25 de julho de 2024.